

LEI Nº 785

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pompeia, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A atual Rua Cravinhos passa a denominar-se RUA GETULIO VARGAS.


ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1970.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 12 DE AGOSTO DE 1969.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

- Publicada e registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em data de 12 de agosto de 1969.
- Publicada por afixação no lugar público de costume, na data supra.


GABRIEL VALLARDI
DIRETOR ADMINISTRATIVO